

Fabiola de Melo Siems	5703107/2	2015/2016	15.02 a 16.03.18
Gustavo da Silva Lynch	57223902/1	2017/2018	20.02 a 21.03.18
Gustavo Tavares Monteiro	5896362/1	2015/2016	15.02 a 16.03.18
Helcio Mauro da Costa Carvalho	3082806/1	2017/2018	01.02 a 02.03.18
Ines Costa da Silva	3157075/1	2016/2017	02.01 a 31.01.18
Joseli Santos dos Santos	57212145/1	2017/2018	13.02 a 14.03.18
Leonardo Cesar Macedo Vulcão	5915958/3	2017/2018	01.02 a 02.03.18
Ligia de Barros Pontes Sefer	5896490/1	2016/2017	14.02 a 15.03.18
Luana Suleima Nunes Rocque	5598206/5	2017/2018	14.02 a 15.03.18
Maria Clara de Azevedo Fonseca	57191389/1	2016/2017	14.02 a 15.03.18
Ricardo Nasser Sefer	5896477/1	2016/2017	15.02 a 16.03.18
Rosane Martins Matos	57191383/1	2016/2017	26.02 a 27.03.18
Simiana Maria do Nascimento Viana	5720800/7	2017/2018	15.02 a 16.03.18
Sueny Maria dos Santos Imbiriba	446530/2	2016/2017	19.02 a 20.03.18
Vanda Araújo Neves	57175776/2	2015/2016	15.02 a 16.03.18

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

FABIOLA DE MELO SIEMS

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

**Protocolo: 267939**

**Portaria nº 800/2017-PGE.G., de 28 de dezembro de 2017**  
O Procurador-Geral do Estado, no uso das suas atribuições legais...

RESOLVE:

RELOTAR a contar de 01.01.2018, na Procuradoria Consultiva, a Procuradora do Estado Soraya Fernandes da Silva Leitão, identidade funcional nº 5402794/1, onde passará a exercer suas funções.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE JUNIOR

Procurador-Geral do Estado

**Protocolo: 267937**

**Portaria nº 005/2018-PGE.G., de 03 de janeiro de 2018**

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais...

RESOLVE:

EXCLUIR da Portaria nº 709/2017-PGE.G. de 08.11.2017, o gozo de férias dos servidores Diogo Gomes dos Santos, identidade funcional nº 3158365/1 e Jonathan Alexandre da Silva, identidade funcional 54195069/5.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

FABIOLA DE MELO SIEMS

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

**Protocolo: 267942**

#### LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

**Portaria nº 796/2017-PGE.G., de 27 de dezembro de 2017**

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais...

RESOLVE:

CONCEDER 04 (quatro) dias de licença para tratamento de saúde à servidora Gilmara Sousa de Amorim, id. funcional nº 57220173/1, no período de 19.12 a 22.12.2017.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

SORAYA FERNANDES DA SILVA LEITÃO

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

**Protocolo: 267936**

**Portaria nº 002/2018-PGE.G., de 03 de janeiro de 2018**

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso de suas atribuições legais...

CONSIDERANDO o disposto no art. 81 da Lei 5.810/94 e ainda a apresentação do Laudo Médico da SEAD nº 191133A/1.

RESOLVE:

CONCEDER 06 (seis) dias de licença para tratamento de saúde à servidora Edna Marlene Miranda Tourão, identidade funcional nº 251119/1, no período de 27.11 a 01.12.2017, de acordo com o Laudo Médico nº 91133A/1 da SEAD.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

FABIOLA DE MELO SIEMS

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

**Protocolo: 267943**

#### EXTINÇÃO DE CONTRATO

**Termo de Rescisão Amigável do Contrato nº 001/2011-PGE**

Objeto: A rescisão amigável do Contrato nº 001/2011-PGE, referente a locação de 04 (quatro) salas, e mais 02 (duas) vagas de garagem no subsolo da mesma edificação, situadas em Brasília/DF, para fins não residenciais, destinadas à instalação da representação da Procuradoria-Geral do Estado do Pará (Coordenação da Procuradoria Setorial de Brasília).  
Data da Assinatura: 30/12/2017  
Contratada: Vale do São Francisco Participações e Investimentos LTDA - ME

CNPJ nº 48.782.478/0001-47

Endereço: SCS, quadra 02, bloco A, sala 707, edifício Palácio do Comércio, CEP: 70.302-000 - Brasília/DF

Ordenador: Ophir Filgueiras Cavalcante Junior, Procurador-Geral do Estado do Pará

**Protocolo: 267954**

## AUDITORIA GERAL DO ESTADO

### APOSTILAMENTO

#### 2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 001/2016-AGE

Apostilamento do Contrato Nº 001/2016-AGE, firmado entre a **AUDITORIA GERAL DO ESTADO - AGE** e a Empresa CLARO S/A.

O presente apostilamento tem como base legal o Art. 65. § 8º, da Lei Nº 8.666/1993 e mantém a dotação orçamentária e a natureza da despesa especificada na Cláusula Décima Segunda do Contrato Nº 001/2016-AGE, que fica assim estabelecida:

"CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Os recursos orçamentários necessários para atender as despesas decorrentes deste Contrato constam do orçamento aprovado da Auditoria Geral do Estado, como a seguir especificado:

04.122.1297.8409 - Operacionalização das Ações Administrativas;

339039.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica."

Belém, 04 de janeiro de 2018.

LUIS CLAUDIO LOPES SACRAMENTO

Gerente Administrativo Financeiro

ROBERTO PAULO AMORAS

Auditor Geral do Estado

**Protocolo: 267945**

## FUNDAÇÃO PROPAZ

### DESIGNAR SERVIDOR

**PORTARIA Nº 752 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2017**

O **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PROPAZ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE nº 32.798, de 1º de Janeiro de 2015, bem como através da Lei 8.097 de 01 de janeiro de 2015 e ainda, Considerando necessidades institucionais no âmbito desta Fundação quanto à alimentação e/ou gerenciamento do **Sistema e-Jurisdicionados** do TCE;

Considerando todos os ditames legais que tratam do tema **Prestação de Contas de Gestão dos Recursos Públicos Estaduais Anual**, dentre outros, as Resoluções TCE Nºs. 18.974/2017, 18.975/2017, 18.919/2017 e 18.968/2017;

Considerando, em especial, a Resolução TCE Nº 18.974/2017, que estabelece procedimentos para operacionalização do **Sistema e-Jurisdicionados**, inclusive quanto ao cadastramento de Usuários/Administradores e disponibilização de senhas às Unidades Jurisdicionadas, bem como, em seus Artigos 5º, 10 e 11, a necessidade de Ato formal de designação, delegando responsabilidades aos servidores para que os mesmos possam exercer atribuições no referido Sistema.

**RESOLVE:**

**Designar** os servidores a seguir relacionados para exercer atribuições no **Sistema e-Jurisdicionados** do TCE:

Nome Completo	CPF	Endereço de Correio Eletrônico	Cargo	Vínculo Funcional	Perfil (*)
CAUE ARAUJO LIMA MONTEIRO	991.175.762-53	caue_monteiro@hotmail.com	COORDENADOR	57219735/2	Usuário Comum
JUCILENA MARIA BORGES CORREA	105.708.292-91	c_lenoca@yahoo.com.br	DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	3207650/1	Usuário Administrador

\* O Artigo 5º faz distinção entre Usuários: - **Usuário Administrador**: perfil natural do Dirigente Máximo sem restrições de consulta/utilização do sistema e/ou;

- **Usuário Comum**, conforme acessos autorizados pelo administrador.

Sugere-se, no mínimo: - designar 1 perfil Administrador para delegar as atribuições e alavancar iniciativas que regem a temática;

- designar 1 perfil Comum para viabilizar consultas à(a/os) UCI/APC(s), alavancando atividades de assessoramento superior e verificações pertinentes ao processo.

Fica delegada a função de alimentar/gerir as informações do Sistema e-Jurisdicionados do TCE aos Servidores eventualmente designados, conforme atividades que serão coordenadas pelo Gestor Máximo e ou Servidores delegados, se for o caso, pelo servidor com perfil Administrador, coordenador geral das atividades a serem realizadas e controle de sua evolução/

registro/encaminhamento do processo de Prestação de Contas Anual de Gestão ao TCE.

Os referidos servidores poderão solicitar o devido apoio e/ou orientar aos demais Servidores/Unidades organizacionais do quadro institucional, visando atendimento das demandas constantes no Sistema e-Jurisdicionados, conforme atribuições do Cargo/Função/Unidade Organizacional frente às necessidades de informação, independentemente de acesso/perfil comum, evitando todos os esforços para o tempestivo atendimento, sempre mantendo o Gestor Máximo informado sobre o transcorrer/evolução do tema e nível de cadastramento, até o seu envio definitivo.

Todos devem exercer suas atribuições com observância dos valores institucionais e atribuições/competências estabelecidas, observando-se, tempestivamente, aos preceitos legais e constitucionais, em especial aos procedimentos estabelecidos nas Resoluções TCE já mencionadas e demais exigências normativas aplicáveis.

As atividades serão desenvolvidas de forma articulada pelas Unidades Organizacionais competentes da Fundação, em especial as responsáveis pelas áreas financeira, jurídica, contratos, convênios e/ou termos de colaboração/fomento, termo de parceria, contrato de gestão, patrimonial, Controle Interno Setorial, dentre outras, para o devido auxílio operacional, técnico, assessoramento superior, celeridade e integridade do processo de Prestação de Contas de Gestão Anual desta Fundação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

**JORGE ANTONIO SANTOS BITTENCOURT**

Presidente da Fundação PROPAZ

**Protocolo: 267956**

### CONTRATO

**EXTRATO DE CONTRATO Nº025/2018 - FUNDAÇÃO PROPAZ**

Nº DO CONTRATO: 025/2018.

EXERCÍCIO: 2018.

PROCESSO Nº: 2017/520094.

OBJETO: Contratação de Arte Educador na modalidade TEATRO, para atender as necessidades da Fundação PROPAZ, na consecução do Projeto PROPAZ nos Bairros.

VALOR GLOBAL: R\$ -10.800,00(Dez Mil e Oitocentos Reais).

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 08/01/2018 à 07/07/2018.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 36201 - Fundação PROPAZ do Estado do Pará; 8223- Propaz nos Bairros; 339036 - Prestação de Serviço de Pessoa Física; 339047 - Obrigações Tributárias e Contributivas; Fonte de Recursos: 0101 - Tesouro.

Nº DA INEXIGIBILIDADE: 024/2018  
FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de licitação de acordo com o artigo 25, caput da Lei Federal nº 8.666/93.

CONTRATADO: **PAULO NAZARENO VASCONCELOS PIRES**.  
ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso, Al. Ana Valmont, 31, Souza, CEP: 66.613-105, Belém/PA.

DATA DA ASSINATURA: 08/01/2018.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Jorge Antonio Santos Bittencourt.

**Jucilena Maria Borges Corrêa**

Presidente em Exercício

Fundação PROPAZ

**Protocolo: 267819**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº026/2018 - FUNDAÇÃO PROPAZ**

Nº DO CONTRATO: 026/2018

EXERCÍCIO: 2018

PROCESSO Nº: 2017/520112

OBJETO: Contratação de Arte Educador na modalidade TEATRO, para atender as necessidades da Fundação PROPAZ, na consecução do Projeto PROPAZ nos Bairros.

VALOR GLOBAL: R\$ 9.000,00 (Nove Mil Reais).

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 08/01/2018 à 07/07/2018.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 36201 - Fundação PROPAZ do Estado do Pará; 8223- Propaz nos Bairros; 339036 - Prestação de Serviço de Pessoa Física; 339047 - Obrigação Patronal; Fonte de Recursos: 0101 - Tesouro.

Nº DA INEXIGIBILIDADE: 025/2018

FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de licitação de acordo com o artigo 25, caput da Lei Federal nº 8.666/93.

CONTRATADO: PAULA OLIVEIRA BARROSO

ENDEREÇO: Tv. Vileta, 2641, Ed. Bogari apto.2102, Marco, CEP.: 66.093-345, Belém/Pa.

DATA DA ASSINATURA: 08/01/2018.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Jucilena Maria Borges Corrêa.

**Jucilena Maria Borges Corrêa**

Presidente, em exercício

Fundação PROPAZ

**Protocolo: 267885**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº004/2018 - FUNDAÇÃO PROPAZ**

Nº DO CONTRATO: 004/2018

EXERCÍCIO: 2018

PROCESSO Nº: 2017/520162

OBJETO: Contratação de Arte Educador na modalidade Dança de Salão, para atender as necessidades da Fundação PROPAZ, na consecução do Projeto PROPAZ nos Bairros.

VALOR GLOBAL: R\$ 9.000,00 (Nove Mil Reais).

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 08/01/2018 à 07/07/2018.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 36201 - Fundação PROPAZ do